



Governo do Distrito Federal  
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
 Gerência de Compras  
 Núcleo de Compras e Insumos

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 2124 – AQUISIÇÃO DE ATADURA E BANDAGEM**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
1	488	<p>ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15 CM X 1,8M ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15 CM X 1,8M. APLICACAO: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICACOES ORTOPEDICAS E OUTROS. TAMANHO: 15 CM X 1,8M EM REPOUSO E , NO MINIMO, 2,7M ESTICADA, COM 13 FIOS/ CM<sup>2</sup>, PESANDO A;</p> <p>Especificação: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M. APLICAÇÃO: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS E OUTROS. TAMANHO: 15CM X 1,8M EM REPOUSO E , NO MÍNIMO, 2,7M ESTICADA, COM 13 FIOS/CM<sup>2</sup>, PESANDO APROXIMADAMENTE 33 G. MATERIAL: CREPOM, PREDOMINANTEMENTE ALGODÃO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIA, ELÁSTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, TRAMA E URDUME REGULARES, ACABAMENTO DA AURÉLA QUE NÃO SOLTE FIAPOS, SEM SUJIDADE. APRESENTAÇÃO: ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA. UNIDADE DE ESTOQUE: ROLO(RL).</p>	R\$ 0,80
2	7952	<p>ATADURA DE CURTO ESTIRAMENTO 10 CM (ATADURA INELÁSTICA)</p> <p>Especificação: BANDAGEM DE CURTA ELASTICIDADE QUE OFERECE UMA ALTA COMPRESSÃO E UMA ELASTICIDADE TÊXTIL COM CURTO ESTIRAMENTO, COMPOSTA DE 100% ALGODÃO, ELÁSTICO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO (CERCA DE 90%), TECIDO TEXTURIZADO, ESTRUTURA TÊXTIL, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL E COM GRAMPOS DE METAL COM NÚCLEO DE ALASTODIENO. COR BEGE.</p>	ITEM DESERTO
3	7953	<p>ATADURA DE CURTO ESTIRAMENTO 12 CM (ATADURA INELÁSTICA);</p> <p>Especificação: BANDAGEM DE CURTA ELASTICIDADE QUE OFERECE UMA ALTA COMPRESSÃO E UMA ELASTICIDADE TÊXTIL COM CURTO ESTIRAMENTO, COMPOSTA DE 100% ALGODÃO, ELÁSTICO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO (CERCA DE 90%), TECIDO TEXTURIZADO, ESTRUTURA TÊXTIL, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL E COM GRAMPOS DE METAL COM NÚCLEO DE ALASTODIENO. COR BEGE.</p>	ITEM DESERTO
4	7950	<p>ATADURA DE CURTO ESTIRAMENTO – 6 CM (ATADURA INELÁSTICA);</p> <p>Especificação: BANDAGEM DE CURTA ELASTICIDADE QUE OFERECE UMA ALTA COMPRESSÃO E UMA ELASTICIDADE TÊXTIL COM CURTO ESTIRAMENTO, COMPOSTA DE 100% ALGODÃO, ELÁSTICO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO (CERCA DE 90%), TECIDO TEXTURIZADO, ESTRUTURA TÊXTIL, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL E COM GRAMPOS DE METAL COM NÚCLEO DE ALASTODIENO. COR BEGE.</p>	ITEM DESERTO
5	7951	<p>ATADURA DE CURTO ESTIRAMENTO 8 CM (ATADURA INELÁSTICA);</p> <p>Especificação: BANDAGEM DE CURTA ELASTICIDADE QUE OFERECE UMA ALTA COMPRESSÃO E UMA ELASTICIDADE TÊXTIL COM CURTO ESTIRAMENTO, COMPOSTA DE 100% ALGODÃO, ELÁSTICO NO SENTIDO DO COMPRIMENTO (CERCA DE 90%), TECIDO TEXTURIZADO, ESTRUTURA TÊXTIL, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL E COM GRAMPOS DE METAL COM NÚCLEO DE ALASTODIENO. COR BEGE.</p>	ITEM DESERTO

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL Nº 2124, bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 12.1:** O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 12.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

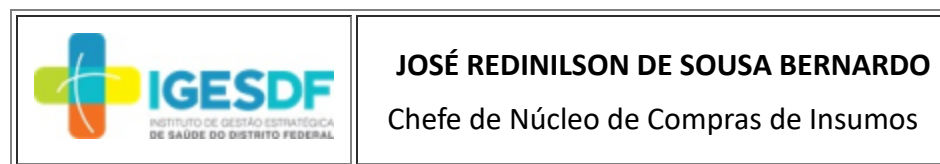
**Parágrafo Único.** Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



De acordo



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 01/08/2024, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista II**, em 01/08/2024, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147397729)  
verificador= **147397729** código CRC= **AA061FB5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)